



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 017/2015

Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Governador Mangabeira, Cabaceiras do Paraguaçu, Caldeirão Grande e Ipiaú.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 228ª Reunião Ordinária, do dia 19 de março de 2015, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução do CES 14/2012, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Governador Mangabeira, Cabaceiras do Paraguaçu, Caldeirão Grande e Ipiaú, conforme planilha abaixo:

CRENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESB – Equipe de Saúde Bucal	01 ESB Modalidade I vinculada à ESF Lagoa da Rosa – Maria Alfreda da Conceição	Governador Mangabeira
	01 ESB Modalidade I vinculada à ESF Projeto – Ana Coutinho Simões	Governador Mangabeira
	01 ESB Modalidade I vinculada à ESF Queimadas – Epifânio Conceição Dias	Governador Mangabeira
	01 ESB Modalidade I vinculada à ESF Aporá	Cabaceiras do Paraguaçu
	01 ESB Modalidade I vinculada à ESF Pedro Anselmo da Paz – Sobrado	Cabaceiras do Paraguaçu
	01 ESB Modalidade I vinculada à USF Vila Cardoso	Caldeirão

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

		Grande
	01 ESB Modalidade I vinculada à ESF Alípio Correia II	Ipiaú

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA